



PORTARIA Nº 668, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Ampliação de Vagas nº 125.1/2023, e o Edital de Convocação nº 157/2023, e nos termos da Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022, conforme o art. 3º, inciso II, da Lei Federal nº 11.350/2006,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MAURA BATISTA ENGSTER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.993.201-3 SSP/PR e CPF sob o nº 012.864.299-86, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal